



Venda Nova do Imigrante, 05 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1110/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 7/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, FIXANDO O PRAZO DE PRÁTICA JURÍDICA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Realizada a leitura da Proposição, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025, onde segue para a Assessoria Legislativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003200380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **05/11/2025 14:03**

Checksum: **FD77647519641C46AA089E583B8542C8787E4CD80FF56368E1D337AF9AB0CDC1**

